



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N. 3.313/PMC/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA AMIGOS DA PESCA DE CACOAL - ASPEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação financeira com a Associação Ecológica Amigos da Pesca de Cacoal-ASPEC, inscrita no CNPJ sob o n. 03.858.091/0001-99, situada na Rodovia BR 364, Setor Prainha, zona rural, em Cacoal/RO, para a realização do X Festival de Pesca Esportiva de Cacoal, que será realizado nos dias 03 e 04 de maio de 2014, conforme Plano de Trabalho anexo ao Processo Administrativo n. 334/BRANCO/2014.

Art. 2º O valor do Convênio é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e será repassado à Conveniada em uma única parcela, de acordo com a disponibilidade financeira da Fazenda Municipal.

Art. 3º O presente Convênio é firmado com previsão orçamentária no Programa n. 04.122.0002.2.0120 – ATEND. APOIO ADM. ADM. - SEMICT e Elemento de Despesa 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES.

Art. 4º Fica a conveniada obrigada a prestar contas após a aplicação do valor repassado, no prazo de 30 (trinta) dias, após a data do repasse, sob pena de serem adotadas as providências cabíveis prevista em Lei.

Art. 5º A conveniada fica obrigada a instalar e manter em sua sede, durante a vigência do Convênio, uma placa indicando que o município mantém convênio de cooperação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo Único – A conveniada deverá cumprir o que dispõe o Decreto nº 1.912/PMC/03 – Regulamento que *DISCIPLINA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM ENTIDADES OU INSTITUIÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA QUE TENHAM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETOS OU REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 30 de abril de 2014.

FRANCESCO VIALETTA
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
